



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Portaria n.º 02/2022

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, pelo item 05 do Manual de Gestão de Pessoas e considerando a necessidade de adequar a estrutura funcional da Corregedoria e na busca da melhor organização estrutural e funcional na realização de eventos para consecução dos objetivos e atribuições do CREMERS, resolve:

Exonerar a servidora abaixo relacionada da função de Supervisor de Setor de Protocolo (FG):
RAFAELA SCHNEIDER SCHARDING - a contar de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Supervisor de Setor de Fiscalização (FG):
RAFAELA SCHNEIDER SCHARDING – para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Setor de Fiscalização - a contar de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente